



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201



**ATO Nº 410/2009.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno e ainda, considerando as disposições contidas no Requerimento nº 639, de 22 de outubro de 2009, aprovado por unanimidade dos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica constituída a ***Comissão Especial de Representação***, composta pelos Vereadores ***Antonio Antelmo Rigo Venturim, Cleone José Lordelo Batista e Sebastião da Silva Vargas***, para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo em Brasília-DF, junto aos **Deputados Federais** do Estado do Espírito Santo, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2009, com o objetivo de viabilizar a inclusão de **emendas** no Orçamento da União de 2010 que venha a beneficiar o Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 2º- Fica constituída a ***Comissão Especial de Representação***, composta pelos Vereadores ***Antônio Ricardo Paste Ferreira, Carlos Eduardo Destefani e Saulo Mareto***, para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo em Brasília-DF, junto aos **Senadores** do Estado do Espírito Santo, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2009, com o objetivo de viabilizar a inclusão de **emendas** no Orçamento da União de 2010 que venha a beneficiar o Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 3º- Fica constituída a ***Comissão Especial de Representação***, composta pelos Vereadores ***Dalton Henrique Pinão, Domingos Lúcio Zanão e Pionano Jonathos Crisostomo***, para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo em Brasília-DF, junto aos **Ministérios e outros órgãos federais**, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2009, com o objetivo de conseguir recursos e informações gerais que venha a beneficiar o Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 4º- Os Presidentes das ***Comissões Especiais de Representação*** de que trata os artigos anteriores, na primeira sessão ordinária a ser realizada após a viagem, relatarão no plenário da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas nos dias em que permaneceram em Brasília-DF.

Art. 5º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

---

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em  
27 de outubro de 2009.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES